TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de abril de 2025.

SEI n. 0054597-40.2023.6.26.8000.

ILF n. 029/2025.

Objeto: Renovação da taxa anual de suporte técnico e *upgrade* de 2 acessos e atualização de preços - TCPO do software VOLARE.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de solicitação da Seção de Novas Tecnologias (6511044), para renovação da taxa anual de suporte técnico e *upgrade* de 2 acessos e atualização de preços - TCPO do software VOLARE, por inexigibilidade de licitação.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6533718), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6518721 e 6533480), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6533280), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa no importe de R$ 9.127,74 (nove mil cento e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), a título de contratação direta da empresa SILVIO MANCUSI EPP, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6533718).

Charles Teixeira Coto

Secretário de Administração de Material Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO**, **SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 24/04/2025, às 19:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6545872** e o código CRC **3594FAF1**.